

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR COM IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO PRESENCIAL E REMOTO, TESTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO ONLINE ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLATAFORMA COGNITIVA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO E SISTEMA DE REGISTRO ESCOLAR, COM MÓDULO DE AULA NÃO PRESENCIAL, COM DISPONIBILIDADE DE APLICATIVOS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED DE DOM PEDRO – MA.

1. OBJETO:

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento e locação de software de gestão escolar com implantação, conversão, treinamento presencial e remoto, testes e serviços de manutenção e suporte técnico online especializada no fornecimento de Plataforma Cognitiva de Gestão do Conhecimento e Sistema de Registro Escolar, com módulo de aula não presencial, com disponibilidade de aplicativos e serviços de implantação e capacitação de multiplicadores para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED de Dom Pedro- MA.**

2. JUSTIFICATIVA:

O aperfeiçoamento das políticas públicas de ensino demonstra que o estreitamento da relação escola aluno é fundamental para diagnosticar problemas e, por intermédio de indicadores desta relação, planejar ações para combater a evasão e a reprovação escolar. Para tanto, faz-se necessário criar um mecanismo de gestão do conhecimento com ferramentas de comunicação para promover não só a disseminação de conteúdo, mas, a construção de informação por meio de dados complementares alimentados por alunos e professores de forma colaborativa.

A modernização do gerenciamento de informações é requisito para um bom desenvolvimento da gestão escolar. A tecnologia da informação proporciona uma rapidez na troca de informações e respalda a tomada de decisões por parte da Secretaria Municipal e demais servidores da rede de ensino.

Esta solução deve permitir a criação, modificação e interação com objetos educacionais e de mídia digital. Desta forma, o aluno é estimulado dentro de seu grupo social a produzir conhecimento, orientado e acompanhado pelos professores e contribui individualmente na construção e aperfeiçoamento de ideias e para a harmonização da relação aluno-escola.

Acredita-se que a iniciativa da criação de um canal colaborativo para a rede de ensino é também um mecanismo eficaz de integração social e, sobretudo, no estímulo ao uso de tecnologias (software e hardware) constituindo, com isso, a inclusão digital dos alunos das escolas da SEMED de Dom Pedro- MA.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS:

- 3.1. A prestação dos serviços para Município de Dom Pedro/MA, conforme as especificações mínimas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QT.	V. UNIT.	TOTAL
1	Implantação de Software de Gestão Educacional e Módulos.	Anual	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00



2	Contratação de empresa de desenvolvimento de software para implantação, conversão, treinamento, licenciamento de uso de Software de Gestão Escolar e Aulas não Presenciais bem como, testes e serviços de manutenção, customizações, atendimento e suporte técnico online e presencial, para funcionamento das áreas: administrativa, recursos funcionamento humanos, pedagógica, transporte escolar, merenda escolar, financeiro, compras, estoque, patrimônio, busca ativa, biblioteca e aplicativos aluno e professor.	Meses	12	R\$ 5.166,67	R\$ 62.000,04
TOTAL					R\$ 69.500,04

4. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS:

4.1. Com base no projeto elaborado, estima-se a necessidade dos seguintes serviços:

- Licença da Plataforma Virtual de Aprendizagem (anual) para 3.650 usuários;
- Sistemas de Registro Escolar (Diário Eletrônico) com integração com a Plataforma Virtual de aprendizagem;
- Licença para acesso por usuário, incluindo suporte e manutenção mensal;
- Treinamento de Multiplicadores e Técnicos Administrativos na Ferramenta / Serviços para uso da Plataforma;
- Serviços de Capacitação/Formação Continuada para Servidores;
- Customização da Plataforma Virtual de Aprendizagem;
- Interação através de Aplicativos para dispositivo móvel para: Aluno, Professor, Coordenador e Gestor.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PLATAFORMA

5.1. Características mínimas do Sistema de Registro Escolar (Diário Eletrônico):

O software de gestão escolar deverá suprir as necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes características e possibilitando a execução das funções mínimas descritas abaixo:

a) Sistema deve funcionar nativamente em distribuições Linux e sistemas Mac Os;

b) Ser desenvolvido para a Gestão Educacional Pública:

Objetiva-se reduzir drasticamente a necessidade de adaptações uma vez que já possuem sua estrutura o cumprimento das legislações que norteiam a Educação Pública.

c) Ser desenvolvido para uso Cliente/Servidor usando banco de dados que utilize em linguagem:

O SQL Padrão uso de ferramentas e linguagens modernas ainda ativas comercialmente pelos seus fabricantes, bem como o uso de banco de dados SQL adquiridos gratuitamente ainda com suporte pelos seus fabricantes.

d) Banco de Dados de empresa ativa no mercado com versões pagas e gratuitas;

A utilização banco de dados de empresa ativa no mercado que possuam versão paga e gratuitas garante a continuidade da empresa e o suporte técnico ao banco de dados por tempo indeterminado, a possibilidade de usar versões gratuitas proporciona redução de custo com aquisição do banco de dados.

e) Permitir acesso permanente ao sistema relativo aos anos letivos contratados;

Garantir o acesso aos dados alimentados pelo município durante a vigência do contrato. As informações são de propriedade da SEMED e representam a vida escolar dos alunos e não podem ter seu acesso bloqueado por quebra de contrato independente da causa ou da parte que a originou. Além de permitir acesso constante ao banco de dados, as informações devem ser disponibilizadas nos formatos e layouts que foram contratadas, garantindo assim o entendimento das mesmas pelos órgãos de controle e fiscalização.

f) Estar disponível 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana);

Garantir o pleno funcionamento do sistema se enquadrando na categoria de sistemas críticos.

g) Permitir Integração/Atualização das informações no servidor central da SEMED de forma automática pelos meios de comunicação eletrônicos ou manuais;

Permitir o acompanhamento da movimentação de matrículas, frequência e rendimento dos alunos de toda a rede de escolas do município pelas equipes técnicas da SEMED.

h) Contemplar o Módulo Acadêmica com as seguintes características:

- 1) Calendário Escolar, Grade Curricular, Horário de aula, Documentação Escolar e Estatísticas Escolares.
- 2) Proporcionar maior integridade dos dados evitando duplicidades de matrículas e erros clássicos na apuração de notas. Permitir o acesso a informações que permitem decisões gerenciais com maior brevidade.
- 3) Facilitar a emissão de documentos desde a Ficha de Matrícula até o Certificado de Conclusão, diminuindo custos com trabalhos manuais repetitivos e não mais necessitando de pré-impressão gráfica, como Diário de Classe, Boletins, Fichas Individuais e Históricos Escolares. Proporcionam um melhor atendimento ao cidadão, garantindo assim o direito do acesso aos serviços públicos.
- 4) Auxiliar o planejamento de diversas políticas públicas, bem com o acompanhamento do rendimento dos alunos e docentes possibilitando assim intervenções no processo de ensino/aprendizagem buscando a melhoria dos resultados.
- 5) Educação Infantil, Ensino de 8 e 9 anos, EJA, Atividades Complementares, AEE e Dependências;
- 6) A Educação Infantil, o Ensino de 8 e 9 anos com pareceres e relatórios atendendo as conformidades da Lei das Diretrizes Básicas da Educação. O Controle de pendências escolares garante o cumprimento dos regimentos escolares quando normatizam a dependência de estudos permitindo inclusive a parametrização da quantidade de disciplinas que o aluno pode ficar dependente e prosseguir na série/etapa de ensino seguinte.

i) Contemplar o Módulo Gestão de Recursos Humanos com as seguintes características:

- 1) Lotação/Movimentação de Docentes e Não Docentes com Controle de carga Horária;
- 2) Permitir a lotação dos docentes e não docentes. Verificar a inconsistência de carga horária/grade curricular. Verificar a inconsistência na lotação de servidores por vagas pré-definidas em cada unidade de lotação, controle da hora pedagógica ou hora atividade (conforme Lei nº 11.738 de Julho de 2008 – Lei do piso salarial Profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica).
- 3) Movimentação de Situação Funcional e Cadência para outros órgãos;
- 4) Permitir a movimentação funcional após o encerramento da lotação, Controle da Escolaridade dos Funcionários;
- 5) Permitir o acompanhamento das formações pedagógicas dos Funcionários.
- 6) Permitir o envio de mensagens através da integração com o aplicativo de mensagensWhatsApp.

j) Permitir a Exportação/Importação do Módulo Censo Escolar (Migração);

- 1) Proporcionar maior confiabilidade nas informações contidas no banco de dados da SEMED garantindo que sejam as mesmas prestadas aos órgãos de controle, inclusive ao MEC.

l) Contemplar o Módulo Diário de Classe Eletrônico com as seguintes características;

- 1) Integrar os docentes com o sistema de gestão, proporcionado um maior aproveitamento da hora pedagógica/atividade reduzindo processos e otimizando a produção de dados para o acompanhamento pelos demais agentes envolvidos no processo de ensino/aprendizagem. Permite aos Docentes a utilização de notebooks ou netbooks, tablets em salas de aulas e/ou sala de professores conectados diretamente ao servidor de dados da secretaria da escola.
- 2) Controle de Frequência dos alunos, Registro de Conteúdos e Controle de Ocorrências dos Alunos;
- 3) Permitir o acompanhamento da frequência dos alunos (fatorrelevante no rendimento dos mesmos) gerando informações para osórgãos de controle de programas sociais, em especial para o Bolsa Família.
- 4) Controle de Avaliação por Notas, Conceitos e Parecer/Relatórios;
- 5) Permitir a SEMED atender as orientações do Conselho Nacional de Educação, onde indica que as avaliações da educação infantil e do ciclo de alfabetização do ensino fundamental ocorram através de conceito e/ou parecer.
- 6) Permitir o envio de mensagens através da integração com o aplicativoWhatsApp para alunos e outros professores da rede.

m) Contemplar o Módulo Gestão do Transporte Escolar com as seguintes características;

- 1) O gerenciamento desta ferramenta tem um papel fundamental no levantamento de informações que permitirão a apuração dos custos e um melhor planejamento objetivando a redução dos custos e a melhor aplicação dos recursos além do monitoramento da situação legal de cadaveículo e seus condutores.
- 2) Controle de Veículos Escolares;
- 3) Registrar todosos veículos que compõem a frota do transporte escolar com suas características exigidas pelo MEC.
- 4) Controle de Rotas Escolares;
- 5) Registrar todas as rotas escolares com seus pontos de coleta de alunos e o georreferenciamento de cada ponto.
- 6) Controle de Itinerários;
- 7) Cruzar as rotas com os veículos executores e alunos transportados, permitindo a apuração do custo de cada rota.



- 8) Localizar o veículo através do georreferenciamento.
- 9) Localização dos alunos através do georreferenciamento da rota em que o aluno faz.
- 10) Localização da frota no maps.

n) Contemplar o Módulo Gestão de Almoxarifado com as Seguintes características;

1) Registrar a entrada e saída de materiais. Cadastrar entrada de material por: Implantação, Compra de material, Devolução ao almoxarifado, Ajuste inventário – entrada, Entrada por doação e Transferência de outro almoxarifado.

o) Modulo de Gestão de mensagens integrado com o aplicativo de envio de mensagens WhatsApp.

- 1) Gerenciamento de mensagens enviadas.
- 2) Envio de Avisos/Comunicações de Reuniões com os pais e ou professores.
- 3) Disparar mensagens de aniversario para alunos e professores da rede.
- 4) Estatísticas de mensagens enviadas com das hboards.

p) Portal de notícias

- 1) Sistema deve permitir cadastro de redatores para publicação de conteúdo.
- 2) Permitir liberação para que professores possam publicar conteúdo informativo e pedagógico.
- 3) Portal deve ser de livre acesso para que qualquer individuo interessado possa acessar as notícias.

6. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA PLATAFORMA COGNITIVA PARA GESTÃO DO CONHECIMENTO:

A plataforma cognitiva para gestão do conhecimento, que tratam deste Termo, deve conter os seguintes requisitos mínimos e obrigatórios:

Requisitos Gerais:

- Possuir módulo/ função/ sessão de cadastro de usuários (contatos), que permita a realização das seguintes funções:
 - A ferramenta deve possuir interface de cadastro (registro) de usuários;
 - Permitir Registro de Informações pessoais do usuário na ferramenta/Plataforma apresentado na forma de perfil;
 - Acesso à ferramenta será feita mediante login, composto de e-mail e senha pessoal e intransferível;
 - Permitirá visualização de mensagens e atualizações de perfil dos usuários;
 - Permitir o ingresso de curriculum acadêmico dos professores, servidores e alunos;
 - Permitir estabelecer vínculo com outros alunos, dentro de grupos de interesse;
 - Permitir visualização de seus contatos (rede);
- A ferramenta/plataforma deve possuir funcionalidade de busca total de conteúdo (por palavra-chave) devendo apresentar os resultados na formadalista.

O resultado deve permitir a identificação do usuário que postou.

A ferramenta deve permitir a inserção de links para conteúdo de interesse da SEMED DE DOM PEDRO-MA, com as seguintes características:

Nome do Link;
Url para acesso;

- A ferramenta/Plataforma deve possuir módulo/função/sessão para publicação de Artigos de interesse da SEMED DE DOM PEDRO – MA contendo minimamente as seguintes características:
 - Publicação de Artigos resumidos com possibilidade de acessar diretamente o conteúdo integral da noticia. Tal funcionalidade é importante pois permite que um maior número de Artigos possaser apresentado em tela.
 - Permitir classificar o Artigo por grupos (e.g.: educação, ensino remoto, geografia, história, etc...)
 - Possuir funcionalidade de visualização de Artigos recentes;
- A Ferramenta/Plataforma deve permitir a criação de grupos para discussão de temas específicos, com as seguintes características:
 - A criação de grupo será feita por Administrador (nunca por usuários comuns);



- O grupo deve reunir as seguintes informações:

Nome do Grupo;
Tipo do Grupo (exemplos: Escola ABC, Diretores, Professores, etc.)
Usuários que fazem parte do grupo;

- Seleção (pelo Administrador) de moderadores, que poderão;

Aceitar convite de ingressos;
Rejeitar convites de ingressos;
Solicitar a desabilitação dos usuários do grupo;

- Possuir a função de acompanhamento de mensagens publicadas no grupo, para que os usuários registrados possam ser identificados quando de novas postagens;
- Permitir que os usuários postem mensagens, arquivos, vídeos, entre outros, conforme permissões estabelecidas e controladas pelo Administrador;

A ferramenta/plataforma deve permitir que outros usuários avaliem o conteúdo postado ou façam comentários a ele;
Deve permitir que sejam inseridos links para conteúdos externos, permitindo link para youtube.

- A ferramenta/ plataforma deve permitir a comunicação mediante mensagem instantânea (Chat) com as seguintes características:

Comunicação via mensagem instantânea deve ser privada, não sendo publicada para outros integrantes da ferramenta;
Deve possuir mecanismo de registro/gravação de conversas;
Para efeitos de alerta, a ferramenta deve possuir sinal sonoro de nova mensagem instantânea ou algum outro dispositivo que venha a ser implementado para chamar a atenção do usuário.
Deve permitir que o usuário selecione sua opção de status para mostrar se o usuário está *online* ou *offline*;

Requisitos de Análise e Gestão

A ferramenta deve possuir módulo/função/sessão que permita a usuários acessarem estatísticas de utilização da ferramenta. A SEMED DE DOM PEDRO- MA entende que este dispositivo é fundamental para medir a participação dos alunos nos grupos em que ele se relaciona, permitindo mensurarem termos quantitativos e qualitativos as informações e colaborações trocadas na ferramenta/plataforma. Este modulo deve possuir as seguintes características:

A ferramenta/plataforma, preferencialmente, deve possuir funcionalidades de apresentação de indicadores em modelos gráficos para facilitar a visualização dos gestores da SEMED DE DOM PEDRO-MA;

- A ferramenta deve permitir a geração de indicadores de usuários com as seguintes características:
A partir da seleção de um usuário, a ferramenta deve fornecer os seguintes indicadores:

De interação entre usuários;
De assuntos de maior relevância/interesse;
Permitir também que o sindicato rede usuários sejam analisadas em tempo determinado informando a data de início e de fim, com o critério de consulta.

- A ferramenta deve permitir a geração de indicadores de grupos com as seguintes características:
A partir da seleção de um grupo, a ferramenta deve fornecer os seguintes indicadores:

De participação dos usuários no grupo
De relacionamento/colaboração de assuntos entre usuários;
De assuntos de maior relevância no grupo;

- A ferramenta deve permitir a geração de indicadores de integração da ferramenta/plataforma com a seguinte característica:

Permitir a geração de assuntos de maior relevância em toda a ferramenta/plataforma (rede);

Permitir a geração de indicadores de uso do usuário em toda a ferramenta/plataforma;

Permitir a geração de indicadores de relacionamento entre usuário em toda a ferramenta/plataforma;

Permitir também que os indicadores sejam analisados em tempo determinado informando a data de início e de fim.



Requisitos de Ajuda/Apoio a Operação:

- Possuir Módulo/Função/Sessão de Ajuda incorporada à ferramenta, permitindo os seguintes requisitos:

Consultar o conteúdo da ajuda postado, por palavras-chave;

O resultado de pesquisas deve ser apresentado em formato lista mostrando onde a data e a hora em que a informação para o termo foi gerada;

Possibilitar encaminhamento de dúvidas via encaminhamento de Chat, para a equipe de Suporte com geração de número de protocolo e backup do atendimento. Tal funcionalidade deve estar integrada à ferramenta, sem necessidade de abertura de ferramentas de e-mail (Thunderbird, Outlook).

Requisitos de Integração da Rede Cognitiva de Colaboração com outros usuários:

A ferramenta deve permitir que usuários de outras instituições, que não da rede de ensino pública, possam participar e contribuir com discussões na ferramenta/plataforma cognitiva de colaboração.

- A ferramenta/plataforma deve possuir Módulo/Função/Sessão de utilização por usuário externo incorporada à ferramenta, possuindo os seguintes requisitos mínimos:

Mecanismo de convite de usuário externo;

Mediante a emissão de e-mail;

Realizado por usuário com perfil de administrador;

O sistema deverá permitir usuário configurar seu perfil e senha pessoal e intrasferível;

Os usuários externos poderão se associar a grupos de pessoas na ferramenta/plataforma, pelo menos, aos seguintes módulos/funções/sessão:

Postagem de mensagens públicas;

Utilização de comunicação instantânea.

Acesso a notícias;

Acesso a links;

Requisitos de Configuração/Administração:

- A ferramenta/plataforma deve possuir Módulo/Função/Sessão de Administração incorporada à ferramenta, possuindo os seguintes requisitos mínimos:

Permitir acesso às funções de configuração do Sistema;

Permitir acesso ao cadastro de usuários e seleção / atribuição de perfil de administrador para usuários pré-selecionados pela Secretaria de Educação.

Permitir, cadastrar, alterar ou excluir grupos;

Selecionar usuários para administrar grupos;

Permitir configuração de texto de mensagens automáticas da Plataforma para melhor entendimento dos alunos e outros usuários;

Configurações de permissões de habilitação/deshabilitação do suporte a formatos de imagens, arquivos e vídeos que são permitidos na plataforma, devendo suportar os tipos mais usuais de mercado e, pelo menos, os seguintes formatos:

Arquivos:

Formatos do Pacote Office: DOC, XLS, PPT;

Formatos Adobe: PDF;



Outros formatos: ODF e ODT;
Imagens: GIF, JPEG, JPG e PNG;
Vídeos: AVI, MP4, MPEGeWMV;
Permitir acesso a módulo/ função/ sessão de links para inserção de conteúdo e disponibilização dos usuários

Requisitos para usabilidade em Dispositivos Móveis (aplicativos mobile):

A ferramenta/plataforma deve ter Aplicativos (APIs) desenvolvido para Plataforma móvel compatível com a Plataforma OS, na versão 5 ou superior Android, na versão 4.0 ou superior.

É desejável que a versão mobile fornecida para alicença do servidor central seja fornecida com funções de acionamento de voz, permitindo ao Administrador acessar comandos de execução / configuração da ferramenta / plataforma, acessar funções e relatório, verificar problemas, entre outras funções.

Requisitos de Implantação:

Ser compatível com a plataforma operacional da SEMED DE DOM PEDRO- MA;
Ser disponibilizada totalmente em idioma português (Brasil), inclusive tutoriais de instalação e operação.
Permitir integração com plataformas de controle de diretórios (LDAP) mediante API, permitindo que seja implementado o login único da plataforma com outros sistemas da SEMED DE DOM PEDRO- MA.

Forma de Licenciamento e Fornecimento dos Serviços

Licenciamento para a Plataforma Educacional de Aprendizagem:

- Quantidade de Licenças: **01**
- Tipo de Licença: **Anual**;
Outros Serviços: Tempo de garantia, suporte e atualizações: 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.
- Características desejadas:

Alicença deve permitir instalação em qualquer hardware independentemente do número de processadores, cores (núcleos) e virtualizações (Vmware, Hyper V, entre outros);

Licenciamento para Usuários:

- Quantidade de Licenças: **3650**
- Tipo de Licença: **Anual**;
- Outros serviços: Tempo de garantia, suporte: 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.
- Características desejadas:

A licença deve permitir acesso dos usuários por Login e Senha;
A licença deve contemplar a instalação da instância escolar de vínculo dos usuários.

- **Forma de fornecimento:**

As licenças dos usuários deverão ser fornecidas mediante emissão de Ordem de Serviço.
O modelo das ordens de serviço se já definido pela SEMED DE DOM PEDRO- MA;

7. OBRIGAÇÕES:



7.1. A CONTRATADA obrigará-se a:

- a) Cumprir fielmente o estabelecido nas Cláusulas e condições do Contrato e de seus documentos integrantes, e na descrição do objeto, com rigorosa observância dos requisitos, normas e especificações técnicas, bem como da legislação em vigor e de tudo o mais que for necessário para perfeita execução deste Contrato, ainda que não expressamente mencionados;
- b) Responder em relação a seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como salários, seguro de acidente, taxas, impostos, contribuições, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura são oferecidos pela CONTRATADA ou venham a ser criadas e exigidas por autoridades governamentais;
- c) Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, seja ela qual for, desde que praticadas por seus empregados durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da entidade promotora da licitação;
- d) Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas de imediato;
- e) Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- f) Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos serviços, de modo a obter uma operação correta e eficaz;
- g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, bem como atender prontamente às reclamações que lhe forem apresentadas, relacionadas com a execução do Contrato;
- h) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos seja por sua culpa ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato;
- i) Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como cumprir integralmente o contido em sua proposta de preços;
- j) Indicar o nome do coordenador com competência para manter entendimentos e receber instruções da Administração do CONTRATANTE;
- k) Substituir imediatamente qualquer um de seus empregados que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- l) Respeitar as normas e procedimentos do CONTRATANTE, quanto à segurança interna (entrada e saída de pessoal), material, acesso às diversas áreas, além da legislação aplicável ao serviço;
- m) A CONTRATADA se obriga a utilizar técnicas condizentes com o serviço de assessoria e consultoria a ser prestado, utilizando-se de todos os esforços para a sua execução;
- n) A CONTRATADA utilizará todo o seu corpo técnico para a realização de pesquisa e desenvolvimento na área assessorada, bem como para a solução e prevenção de eventuais problemas, nomeando um responsável para a administração das atividades;
- o) Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais, fiscais e comerciais resultantes da contratação;
- p) A LICITANTE deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo;



- q) Os serviços deverão ser executados de acordo com Termo de Referência (**Anexo I**) com estrita observância da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

7.2. A CONTRATANTE obrigará-se a:

- a) Efetuar os devidos pagamentos à CONTRATADA, quando comprovado o cumprimento das etapas, conforme as características solicitadas na licitação e conforme a proposta de preços da CONTRATADA;
- b) Designar um profissional qualificado, para acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços;
- c) Notificar a contratada qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- d) Aplicar à CONTRATADA as penalidades previstas neste contrato e na legislação pertinente;
- e) Proporcionar todas as facilidades para que o prestador de serviços possa cumprir suas obrigações dentro das condições deste processo de contratação.
- f) Permitir o livre acesso dos funcionários da empresa CONTRATADA a fim de que possam executar suas tarefas;
- g) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA e pertinente ao objeto do presente pacto;
- h) Zelar pelo bom andamento do presente contrato, dirimindo dúvidas porventura existentes, através da Secretaria Municipal de Administração.
- i) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar as faturas correspondentes, por intermédio do responsável pelo contrato, quando comprovada a prestação total, fiel e correta dos serviços;
- j) Fiscalizar a realização dos serviços, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato, sendo que o não atendimento sujeitará a contratada as penalidades e/ou generalidades prevista neste Edital.

8. FISCALIZAÇÃO:

- 8.1. Os serviços objeto deste Termo de Referência estarão sujeitos a mais ampla, irrestrita e rigorosa fiscalização, a qualquer hora, em todas as áreas abrangidas pelos mesmos, obrigando-se a empresa a prestar todos os esclarecimentos necessários que lhe forem solicitados.

Cabe à empresa contratada atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerente ao objeto do contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para o Município, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, tampouco a corresponsabilidade do Município ou de seus agentes e prepostos.

9. FONTE DE RECURSOS:

- 9.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta de recursos próprios provenientes da seguinte Dotação Orçamentária do Município:

02.04.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
12.122.0150.2004.0000	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação.
12.361.0021.2008.0000	Ações de Manutenção do Fundo Municipal de Educação.
02.09.00	FUNDEB
12.361.0021.2020.0000	Manutenção do - FUNDEB 40%.
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



[Handwritten signature]

10. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO:

10.1. O valor máximo previsto para contratação dos serviços objeto do presente edital é de **R\$ 69.500,04** (Sessenta e nove mil, quinhentos reais e quatro centavos).

11. PAGAMENTO:

11.1. O Pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, contados da apresentação da nota fiscal / fatura eletrônica, aceite por servidor designado pela Secretária Municipal competente designado para esta finalidade, atestando a prestação dos serviços objeto da presente licitação.

12. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS DESPESAS:

12.1. Os serviços deverão ser prestados via telefone, e-mail, conferência, e outros meios de comunicação. Sendo obrigatória no mínimo 04 (quatro) visitas em loco por mês.

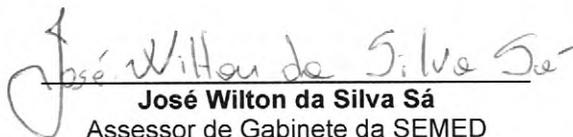
12.2. Todos os eventuais custos com passagens, hospedagem, condução, deslocamento, alimentação, seguros, cópias e demais despesas necessárias à execução dos serviços correrão às expensas da CONTRATANDA.

13. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

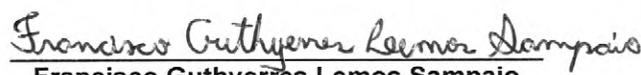
13.1. O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, formalizado por meio de Termo Aditivo ao presente contrato, respeitada as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 (Art. 57 inciso II).

Dom Pedro/MA, 02 de junho de 2021.

Responsável pela elaboração do presente termo de referência:


José Wilton da Silva Sá
Assessor de Gabinete da SEMED

Aprovo o presente termo de referência:


Francisco Guthyeres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação